

Importante: o Centro de Saude iniciará 3ª-feira a aplicação da vacina Sabin (contra a paralisia infantil)

Diretor da OMS revela: "Mais da metade da população mundial sofre de desnutrição"

O NOSSO ilustre patricio, dr. M. G. Candau, Diretor-Geral da Organização Mundial de Saude, falou de Genebra que "cerca de 1,5 bilhão de pessoas em todo o mundo — mais da metade da população da terra — são subnutridas".

O que falta principalmente na dieta dos desnutridos são as proteínas e as vitaminas, vitais à boa saúde. "Sem quantidades adequadas delas, ninguém pode ter boa saúde. A falta delas resulta na subnutrição", disse o dr. Candau.

O aniversário da OMS (7 de abril) é considerado o "Dia Mundial da Saúde". Cada ano, em seu aniversário, a OMS escolhe um problema de saúde pública para nele focalizar a sua atenção. Em 1963 o tema é "Fome, Doença de Míldes".

Quase 200 milhões de pessoas, em todo o mundo, sofrem de bócio, uma doença causada pela falta de iodo na dieta. Contudo, o bócio pode ser evitado, adicionando-se pequena quantidade de iodo ao sal de cozinha.

Em declaração sobre o 15º aniversário da Organização que dirige, durante o qual se está focalizando o problema global da desnutrição, o dr. Candau afirmou:

"Quando as pessoas enfrentam a morte por fome, sabem muito bem o que lhes está acontecendo; mas hoje em dia milhões de pessoas estão doentes sem compreender que a causa é uma falta total ou parcial dos elementos alimentícios necessários".

A OMS é um organismo especializado da Organização das Nações Unidas. Conta 119 nações-membros, ou seja, todas as nações do Hemisfério Ocidental. Tem mais mem-

bro, portanto, que a própria ONU. As crianças em idade pré-escolar (de 1 a 4 anos) são mais vulneráveis à subnutrição, declarou o dr. Candau. Estima ele em cem milhões o número de crianças que, em todo o mundo, sofrem de kwashiorkor, uma desnutrição de proteína. "O único remédio eficiente para essa fome extensa é produzir alimentos baratos que contenham suficiente proteína e vitamina e persuadir as pessoas a incluí-los em suas dietas regulares", disse o dr. Candau. Mas a tarefa não seria fácil, pois os hábitos alimentares são parte integrante do modo de vida das pessoas e, assim, muito difíceis de serem modificados.

Raquitismo, anemia e uma espécie de cegueira são algumas das outras doenças referidas pelo dr. Candau como condenadas ao desaparecimento se as dietas forem melhoradas.

"Os remédios são largamente conhecidos — exigem ação simultânea nas frentes agrícola, médica e educacional. E esta ação, para ser bem sucedida, deve contar com a participação dos governos e dos povos de todos os países" — concluiu o dr. Candau.

Educação e História

Newton Gonçalves de Barros (Especial para o CORREIO DA LAVOURA)

Iguassuanos:

O POVO não deve aguardar que todas as medidas tomadas em seu benefício tenham origem nas mãos dos poderes públicos. Conhecemos vários municípios brasileiros em que os cidadãos, amigos do Município, se organizaram para as grandes iniciativas de benefício geral...

primento de nossos deveres? A pequena taxa de acréscimo por lugares certos compensaria os prejuízos constantes de nossas atividades acadêmicas. Além do benefício colhido por outros profissionais que trabalham na Guanabara e na Capital do Estado do Rio.

Nova Iguaçu nunca esteve tão privilegiada em possibilidades de assistência pública. De toda a sua história política. O Partido que triunfou nas eleições passadas é o mesmo no plano municipal, estadual e federal.

Iguassuanos: outros problemas mais sérios estão impedindo a continuação do estudo de nossos filhos em nível superior. Dispensar-me de enumerá-los.

Além de vários deputados eleitos pelo Município e secretarias estaduais conquistadas. E com um lúcido representante na Secretaria de Educação! Muitos problemas locais que se eternizam sem solução adequada, talvez pudessem urgentiar um resultado bom, nas circunstâncias atuais.

Já era tempo de iniciarmos a construção da Universidade Iguassuana. Três Faculdades podemos organizar, imediatamente, com a ajuda do povo e das autoridades constituídas. Sabemos que o Município e o Estado não estão em condições, atualmente, de manter uma Universidade.

A população escolar, primária e secundária, não encontra muita concorrência, em número, no Brasil inteiro. Entretanto, os nossos adolescentes estão escravizados às viagens irregulares e más, entre a nossa cidade e as longínquas Faculdades do Rio de Janeiro e de Niterói.

O Estudo Superior é o de manutenção mais cara do País. Nem se justificam, realmente, as verbas exorbitantes com as Faculdades, quando a porcentagem de alfabetados nos envolvergonha e deprime. Mas as Fundações Educacionais podem suprir as deficiências e as impossibilidades dos poderes públicos.

Agrava-se o problema com o transporte. O preço, cada vez mais elevado, das passagens vai afastando os estudantes universitários do desejo de cursar a sua Universidade.

Nova Iguaçu já possui elite intelectual capaz de manter Academias em igualdade de condições com as melhores do interior brasileiro. Os capitalistas de nosso Município estão à altura de auxiliar com ações de justos lucros para a continuidade natural dessas Escolas.

Cidades ligadas ao Rio (citaríamos Petrópolis) possuem venda com antecedência de bilhetes numerados. E os ônibus partem a horas certas, com lotação prévia.

Lógicamente, as Faculdades de Medicina e Engenharia exigem gastos elevados para sua manutenção. Mas as Faculdades de Filosofia, Direito e Ciências Econômicas poderiam

— Por que não vendemos bilhetes, também numerados, para facilitar o deslocamento de nossos universitários? Por que não partem os ônibus nas horas certas, facilitando o cum-

(Conclui na 7ª página)

CORREIO DA LAVOURA

ORGAO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Fundador: SILVINO de AZEREDO

Diretor-Gerente: AVELINO DE AZEREDO

Diretor-Secretário: LUIZ DE AZEREDO

ANO XLVII

NOVA IGUAÇÚ (Estado do Rio), DOMINGO, 14 de abril de 1963

N. 2.404

O governador Badger Silveira visitou Nova Iguaçu ao Correo da Lavoura

Segunda-feira última, em sua primeira visita oficial aos Municípios da Baixada Fluminense, o ilustre Governador Badger Silveira esteve nesta cidade, depois de ter dado início aos trabalhos de calçamento da estrada que ligará São João de Meriti à Belford Roxo, pois s. era. tem afirmado que o seu maior empenho é dar prosseguimento a todas as obras iniciadas ou projetadas por seu saudoso irmão Roberto Silveira.

pelo nosso povo, de cujo apoio ele há-de precisar sempre para levar avante seus planos de governo, no próximo ano, pois este é de sacrifício, a fim de pôr a casa em ordem.

Acompanhava s. era., além de membros do seu governo, o deputado federal Edésio da Cruz Nunes.

Por motivo do 46º aniversário deste jornal, que se empenha em manter sua linha de equilíbrio dentro do direito e da justiça, recebemos mais estas duas mensagens, por si sós capazes de nos estimular no prosseguimento da jornada:

"Prezado Luiz de Azeredo, Transcorrendo este mês mais um aniversário do sempre muito prestigiado 'Correio da

Lavoura', venho apresentar-lhe, em meu próprio nome, e em nome deste Juízo, a que V. tanto tem servido, abrindo-nos as prestimosas páginas do 'Correio', as felicitações mais calorosas, com votos de prosperidade constante.

Abraço-o, cordialmente, o confrade e amigo, Enéas Marzano — Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca". (Conclui na 2ª página)

Ovos de Páscoa "Falchi"

Os melhores da praça pelos melhores preços Só no Depósito COSME E DAMIÃO R. Bernardino Melo, 2107 (perto da Estação)

Preço desta edição: 8 páginas cr\$ 10,00

De médico e de louco...

ASSEGURA o ditado popular que de médico e de louco todos nós temos um pouco.

Quanto à primeira parte da asserção, a vida cotidiana está cheia de fatos que a comprovam. De modo geral, é preciso que nos contemos para não impingir a nossa receitazinha toda vez que se queixam de alguma enfermidade em nossa presença.

Há, aliás, os que não perdem a menor oportunidade de exhibir seus conhecimentos especializados na matéria ou mesmo sua abalzada experiência no que concerne a esta ou aquela moléstia. Assumem até foros de anedota o episódio de um paciente que, assistido pelo clínico, ouviu o espirrar e tacou-lhe, sem a

menor cerimônia, uma gama inteira de mezinhas, condição "si ne qua non", em seu entender, para o pronto restabelecimento do médico.

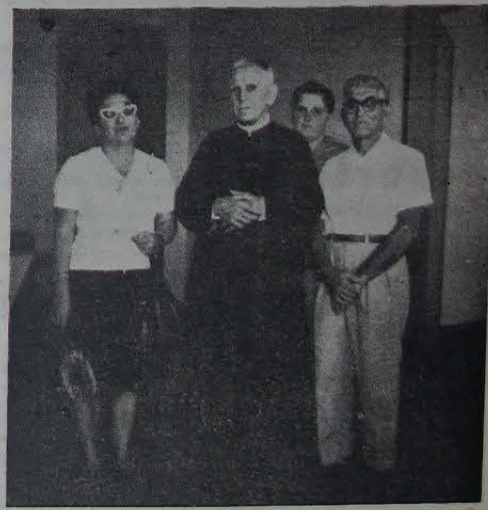
No que respeita à outra parte da afirmação, isto é, a de que cada um encerra dentro de si, em grau maior ou menor, glóbulos de insensatez, parece-me supérfluo tentar demonstrar sua procedência. Se examinarmos detidamente nossos atos e reações durante um único dia, em casa, na rua e no trabalho, chegaremos à triste conclusão de que alguns deles, pelo menos, mereceriam a classificação eufemística de menos lúcidos. E se acaso reputarmos impecáveis as atitudes que tomamos, pois mais facilmente notamos os erros do vizinho, bastará observar os que nos cercam para verificar nos outros aquilo que não temos olhos para ver em nós.

Existem, porém, exteriorizações que de certo modo servem para caracterizar a linha tênue demarcatória da fronteira entre a razão e a loucura — expressa nitidamente na frase que ostentaria um hospício improvável: "Nem todos os que estão, são; nem todos os que são, estão".

Entre essas manifestações, encontra-se o hábito que têm alguns de falar sozinho, o que se agrava por vezes quando se acham diante de grandes preocupações e responsabilidades. Diz Erico Verissimo que isto não é problema e que o caso apenas oferece gravidade na hipótese de passarmos a conversar com Napoleão Bonaparte, Abraham Lincoln e outros que tais. De qualquer forma, será de bom alvitre tomar as devidas precauções se nos surpreendemos com certa frequência trocando idéias conosco mesmos...

Cial Brito

Monsenhor João Müsch, em Patos: Apenas moro aqui, mas vivo em Nova Iguaçu



A semelhança de outros iguassuanos reconhecidos e dedicados, o casal Sebastião Henrique — Maria José Ruhnheitti Duccini e seu filho Sebastião José, acompanhados do sogro, pai e avô, sr. José Ruhnheitti, fizeram uma visita ao venerando mons. João Müsch em Patos (MG), onde se encontra desde que saiu desta cidade, há cerca de dois anos. Publicamos aqui esta fotografia do inesquecível sacerdote, ao lado dos amigos que o visitavam no estabelecimento de assistência à infância desvalida, e onde ele reside, para que os iguassuanos, como que matando saudades, também não se esqueçam daquele que durante seis lustros se entregou aqui de corpo e alma, e com fe inquebrantável, ao serviço da Igreja Católica, fortalecendo-a e dignificando-a. Lá na longínqua cidade mineira disse ele, recordando nossa cidade e seus queridos ex-paroquianos, dos quais não se esquece em suas orações: "Apenas moro aqui, mas vivo em Nova Iguaçu".

Companhia Telefônica Fluminense

Relatório da Diretoria

Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, vimos trazer ao conhecimento de Vv. Ss. as atividades de nossa Sociedade, nos exercícios de 1961 e 1962, submetendo-lhes à apreciação os Balanços Gerais, Demonstrações das Contas de Lucros e Perdas, e respectivos Pareceres do Conselho Fiscal, para a devida apreciação, e posterior aprovação em Assembléia Geral que se fará realizar.

A construção do Edifício-sede acha-se em fase bastante adiantada, devendo ter concluído os seus trabalhos no primeiro trimestre do próximo exercício.

Seguir-se-ão as construções dos prédios de Mesquita e Belford-Roxo, cujos projetos se acham em fase final de elaboração.

Essas construções são o atestado incontestável da nossa disposição inabalável de levar a bom termo esse empreendimento de vital interesse para o crescente desenvolvimento de nosso Município.

As dificuldades que vimos enfrentando, não só de ordem econômico-financeira, como pelas elevadas majorações que têm sofrido os equipamentos e materiais, as restrições cambiais e as constantes alterações de suas taxas, têm-nos impedido de concluir no devido tempo esse importante empreendimento.

Se nossa Sociedade contasse apenas com o recebimento das prestações dos pretendentes inscritos, já teríamos paralizado nossas atividades, uma vez que o produto do inevitável reajustamento das cotas de autofinanciamento, cujo processamento estamos providenciando, para submetê-lo à apreciação da Prefeitura Municipal, só poderemos contar com recebimento para após a inauguração dos serviços.

Dizemos inevitável reajustamento, pois só assim nos será possível obter os meios financeiros necessários para fazer face ao financiamento que vimos recebendo da COST - Companhia Organizadora de Serviços Telefônicos e SIEMENS DO BRASIL - Companhia de Eletricidade.

Não fosse essa inestimável cooperação da alta administração da COST e da SIEMENS, concedendo-nos a ajuda financeira para compra de terrenos, construção dos prédios, despesas gerais, etc., não nos sentiríamos encorajados de prosseguir à frente de nossa Companhia.

Esse auxílio financeiro que, de acórdão com os entendimentos que mantemos com aquelas firmas, prosseguirá até a etapa final da instalação, é o apoio em que nos baseamos para mais uma vez reafirmar nossa disposição de concluir as obras de instalação telefônica em nosso Município, o que vimos demonstrando através das construções, as quais, com incalculáveis sacrifícios, estamos realizando.

Certos de que os Senhores Acionistas e pretendentes a telefones saberão perfeitamente compreender os imprevistos acima expostos, esperamos continuar a merecer o apoio que nos é indispensável para a concretização desse relevante serviço público.

Esperando ter trazido ao conhecimento dos Senhores Acionistas e pretendentes a telefones, em geral, as informações necessárias e indispensáveis, permanecemos ao inteiro dispor para os esclarecimentos que julgarmos necessários para a aprovação, em Assembléia Geral, das contas relativas aos exercícios de 1961 e 1962.

BALANÇO GERAL
Encerrado em 31 de dezembro de 1961

ATIVO

2 - Imobilizado		
20 - Bens e Instal. Telef. em Serviços		
20-00 - Fixo Intangível		
20-00-10 - Organização	162.903,00	
20-10 - Réde Local		
20-10-10 - Linhas de Postes	507.279,80	
20-10-19 - Equipamentos Gerais		
20-10-19-0 - Mob. e Equip. de Escrit.	97.444,00	
20-10-20 - Terrenos	1.608.201,50	
20-10-21 - Prédios	800.000,00	3.175.828,30
4 - Disponível		
41 - Bancos		213.112,50
6 - Realizável		
60 - Contas a Receber		
60-00 - Contas a Receber Assinantes	832.000,00	874.500,00
67 - Títulos de Renda	42.500,00	
5 - Pendente		
52 - Obras e Serviços Telef. em Andamento		
52-00 - Obras em Andamento	26.029.694,00	
12 - Resultado das Operações		
12-10 - Lucros e Perdas	1.561.865,20	27.591.559,20
0 - Compensado		
02 - Ações Caucionadas	120.000,00	
04 - Constr. de Instal. e Equip.	67.903.218,00	
06 - Títulos em Garantia de Serv.	50.000,00	68.073.218,00
Total do Ativo		99.928.218,00

PASSIVO

1 - Inexigível		
10 - Capital		
10-00 - Ações Ordinárias		1.500.000,00
5 - Pendente		
57 - Outros Créditos Pendentes		
57-10 - Crédito a Incorp. ao Capital		30.355.000,00
0 - Compensado		
01 - Caução da Diretoria	120.000,00	
03 - Instal. e Equip. Contratados	67.903.218,00	
05 - Depósito de Títulos em Garantia	50.000,00	68.073.218,00
Total do Passivo		99.928.218,00

Demonstração da Conta de Lucros e Perdas em 31 de dezembro de 1961

DEBITO

Lucros e Perdas		
Saldo que se transf. do exercício anterior		994.934,00
Administração Geral - Material e Serviço		
Fornec. e Desps. do Escritório Central		28.303,00
Saldo desta conta		
Serviços Especiais		
Idem idem		243.816,00
Serviços Legais		
Idem idem		8.556,00
Administração Geral - Diversos		
Aluguéis		
Saldo desta conta		209.760,00
Gastos de Publicidade		
Idem idem		37.405,00
Outros Gastos		
Idem idem		23.948,10
Deduções à renda bruta		
Impostos e Taxas		31.461,50
Saldo desta conta		1.578.183,60
Total do Débito		1.578.183,60

CREDITO

Receitas Estranhas à Exploração		
Outras Receitas		
Saldo desta conta		16.318,40
Líquido das Operações		
Saldo que se transf. para o próximo exercício		1.561.865,20
Total do Crédito		1.578.183,60

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço, no valor de Cr\$ 99.928.218,00 (Noventa e nove milhões, novecentos e vinte e oito mil, duzentos e dezoito cruzeiros), bem como a respectiva Demonstração da Conta de Lucros e Perdas.

Nova Iguaçu, 31 de dezembro de 1961.

Antônio Pinheiro Guimarães Victory - Diretor-Presidente.

Aluízio Pinto de Barros - Diretor-Vice-Presidente.

Sebastião Coelho - Diretor-Comercial.

Gerardo Miquelotti - Diretor-Financeiro.

BALANÇO GERAL
Encerrado em 31 de dezembro de 1962

ATIVO

2 - Imobilizado		
20 - Bens e Inst. Telef. em Serviço		
20-00 - Fixo Intangível		
20-00-10 - Organização		1.582.903,00
20-10 - Réde Local		
20-10-10 - Linhas de Postes		592.279,80
20-10-19-0 - Mob. e Equip. Escr.		97.444,00
20-10-20 - Terrenos		1.608.201,50
20-10-21 - Prédios		15.921.400,00
22 - Bens e Inst. em Processo de Re-classificação		279.995.332,80
299.777.561,10		
4 - Disponível		
40 - Caixa		13.059,50
41 - Bancos		63.938,70
78.998,20		
6 - Realizável		
60 - Contas a Receber		
60-00 - Contas a Receber Assinantes		762.000,00
67 - Títulos de Renda		42.500,00
804.500,00		
5 - Pendente		
50 - Débitos em Suspense		
50-40 - Débitos Trans. em Classificação		310.000.000,00
52 - Obras e Serv. Telef. em Andamento		
52-00 - Obras em Andamento		26.256.412,20
12 - Resultado das Operações		
12-10 - Lucros e Perdas		2.084.051,00
338.340.463,20		
0 - Compensado		
02 - Ações Caucionadas		120.000,00
04 - Contratos de Inst. e Equip.		248.842.957,00
06 - Títulos em Garantia de Serv.		50.000,00
249.012.957,00		
Total do Ativo		888.012.479,50

PASSIVO

1 - Inexigível		
10 - Capital		
10-00 - Ações Ordinárias		1.500.000,00
3 - Exigível		
Curto Prazo		
31 - Obrigações a Pagar		
31-10 - Promissórias		15.581.400,00
Longo Prazo		
39-10 - Obrigações		281.563.122,50
297.144.522,20		
5 - Pendente		
51 - Créditos em Suspense		
51-40 - Créd. Trans. em Classificação		310.000.000,00
57 - Outros Créditos Pendentes		
57-10 - Créd. a Incorp. ao Capital		30.355.000,00
340.355.000,00		
0 - Compensado		
01 - Caução da Diretoria		120.000,00
03 - Inst. e Equip. Contratados		248.842.957,00
05 - Depósitos de Títulos em Garantia		50.000,00
249.012.957,00		
Total do Passivo		888.012.479,50

Demonstração da Conta de Lucros e Perdas em 31 de dezembro de 1962

DEBITO

Saldo que se transfere do exercício anterior		1.561.865,20
Despesas gerais de exploração		
Administração Geral - Pessoal		
Ordenados chefes de Serv. e Escrit.		17.826,30
Administração Geral - Material e Serviço		
Fornec. e Desps. do Escritório		83.920,90
Serviços Especiais		2.850,00
86.770,90		
Administração Geral - Diversos		
Aluguéis		241.669,00
Outros Gastos		23.023,00
267.692,00		
Despesas c/ juros e amortizações		
Outros Juros		2.550,00
Deduções à renda bruta de exploração		
Impostos e Taxas		149.952,00
Total do Débito		2.088.658,40

CREDITO

Receitas estranhas à exploração		
Outras Receitas		2.605,40
Saldo que se transfere para o próximo exercício		2.084.051,00
Total do Crédito		2.088.658,40

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço, no valor de Cr\$ 888.012.479,50 (Oitocentos e oitenta e oito milhões, doze mil, quatrocentos e setenta e nove cruzeiros e cinquenta centavos), bem como a respectiva Demonstração da Conta de Lucros e Perdas.

Nova Iguaçu, 31 de dezembro de 1962.

Antônio Pinheiro Guimarães Victory - Diretor-Presidente

Aluízio Pinto de Barros - Diretor-Vice-Presidente

Sebastião Coelho - Diretor-Comercial

Gerardo Miquelotti - Diretor Financeiro

Parecer do Conselho Fiscal

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia Telefônica Fluminense, tendo examinado o Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, livros das operações sociais, documentos, etc., referentes aos exercícios de 1961 e 1962, encontrando tudo na mais perfeita ordem, somos de parecer que os mesmos devem ser aprovados pela Assembléia Geral dos Senhores Acionistas.

Nova Iguaçu, 26 de janeiro de 1963.

Isaque de Araujo - Melick Simão - Abelardo Pinto

DR. LUIZ GUIMARÃES

CLÍNICA DE CRIANÇAS

Consultório: Av. Nilo Peçanha, 23, 3º andar, tel. 206.

Horário: das 10 às 12h (diariamente) e das 15 às 17h (hora marcada)

Nova Iguaçu Estado do Rio de Janeiro

Acredite... por favor

PINHEIRO VICTORY

Uma mulher sem igual

Acaba de ser publicada mais uma nova edição das "Memórias de minha vida", de Helen Keller. Não conhecem Helen Keller? Pois ouçam: Em 1880 nasceu em Tuscombia, pequena cidade do Estado de Alabama (Estados Unidos), uma menina, que aos três anos, devido a grave enfermidade, ficou surda, cega e muda. Seus pais eram de origem suíça. Surda, cega e muda! Restavam-lhe apenas o olfato e tato. A pobre menina, até a idade de sete anos, viveu como um animal. Nenhuma comunicação possível com o mundo exterior. No entanto, possuía um cérebro. Um cérebro magnífico, superiormente organizado.

Sua mãe conseguiu, por meio de tato, fazê-la compreender certas coisas elementares auxiliada mais pelo instinto do que pela razão. Porém, a menina possuía um raciocínio... e que raciocínio! Refletia e, assim, notou que "os outros" tinham um meio de comunicação incompreensível para ela: colocando seus pequeninos dedos sobre o rosto de seus pais, sentia que os lábios se moviam e que a garganta vibrava. Desejou adquirir esse meio de comunicação. Deram-lhe uma professora cega, Miss Ana Mansfield Sullivan. Uma cega. Era o de que precisava Helen Keller. Aos poucos, com muito trabalho, essa cega ensinou a outra, que além do mais era surda e muda, o alfabeto dos olhos e sua escrita. E a inteligência da menina desabrochou! Despertou para a vida e caminhou a passos de gigante. Sucessivamente Helen Keller aprendeu o latim, o grego, as matemáticas, a história da Inglaterra e de sua literatura, o francês e o hebraico e conquistou todos os diplomas do Radcliffe College.

(Continua na 6ª página)

Vamos ser dignos de nós mesmos

Sem preâmbulos, Nova Iguaçu deve ser o orgulho de todos que aqui mourejam, e aqui ganham o pão de cada dia. Não se justifica que, em uma terra da fertilidade igual à nossa, em todos os ramos de atividades; onde todos que aqui militam recebem, com juros altos, o produto de seus esforços, possam ter cidadãos que se esquecem de amparar o que é justo e humano — os menos desvalidos da sorte. Vamos exemplificar: o Ilmo. sr. Prefeito Aluizio Pinto de Barros, médico de alma bem formada, procura de todos os meios e modos acertar o que encontrou errado, não se poupa dia e noite para corresponder à confiança que o povo iguaçuano nele depositou. Causa pena ver-se o seu esforço para resolver os inúmeros problemas que assolam esta terra, não infeliza em escolher os seus administradores, os quais não souberam ou não quiseram agir com o critério que é o apanágio dos homens de bem. Hoje, a Prefeitura já começa a se levantar do chão em que se encontrava. É justo que todos os bem intencionados unam-se para a grande batalha em prol do nosso Município, para situá-lo no seu devido lugar, isto é, como o primus inter pares dos Municípios que formam a Velha Província. Não somos contra nem a favor do jogo, que aqui prolifera. O que queremos é que parte da renda que pessoas inescrupulosas recebem da contravenção, seja invertida em prol da instrução e da saúde do povo. A Prefeitura precisa de bancos para o Grupo Escolar e, como está em dificuldades, não será nada demais que os senhores detentores do privilégio do jogo cooperem oferecendo bancos e remédios para que a instrução e a saúde, base fundamental de um povo, possam ser beneficiadas com o produto das propinas que é desviado para pessoas que não precisam e, ademais, têm o dever precipuo de amparar esse mesmo povo. Por esse motivo, exorto a quem cabe esse dever dizendo: Vamos ser dignos de nós mesmos!

ADERBAL LOUZADA RODRIGUES (Título)

DR. BRAZ C. DE ALMEIDA

MÉDICO VETERINÁRIO
Rua Rita Gonçalves, 660 Nova Iguaçu
Das 17 horas em diante

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Faz público, que Henrique Barros Brreiro, desquitado, de prendas domésticas, residente e domiciliado na rua José dos Reis, 3-A, no E-tado da Guanabara, depositou em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, nos termos do Decreto-lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento Decreto 3079, de 15 de setembro de 1938, memorial, planta e documentos referentes ao loteamento de uma área de terreno objeto da transcrição feita a fls. 293 do L.º 3-M, sob n. de ordem 8423, na 2ª Circunscrição, área esta situada fora do perímetro urbano, no 2º distrito deste Município, Queimado, à Estrada Queimados-Carlos Sampaio, à esquerda de quem vai de Queimados para Carlos Sampaio, principiando a medição junto e depois da Estrada do Roncador, medindo cento e quarenta metros de frente por aquela Estrada, a partir da esquina da referida Estrada do Roncador, voltando a seguir a linha de rumo na direção noroeste, pela qual mede duzentos e oitenta metros, confrontando com José Cândido Cea, deste ponto, na direção nordeste, mede duzentos e sessenta e nove metros, confrontando, em parte, com o citalo José Cândido Cea e em parte com a Cia. Fazendas Reunidas Normandis; voltando novamente na direção noroeste, mede noventa e três metros e cinquenta centímetros, confrontando ainda com a mesma Companhia; e seguindo pela mesma Estrada, na extensão de catorze metros até a esquina com a Estrada Queimados-Carlos Sampaio, ponto de partida, com a área de 56.785,00 m², área esta que foi dividida em lotes, servidos por diversos logradouros, agrupados em quadras, tendo o loteamento recebido a denominação de «Bairro Novo Horizonte», tudo de acordo com a planta aprovada em 23 de fevereiro de 1961, pela Prefeitura deste Município. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório no prazo de 30 dias, contados da 3ª e última publicação deste. Nova Iguaçu, 30 de março de 1963. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

Laboratório de Análises Clínicas São Geraldo

DR. JOSÉ LUIZ RIBEIRO

Av. Nilo Peçanha, 54 — salas 11 e 12 — Tel. 87 (por favor) — Nova Iguaçu

Exames de Sangue, Urina, Fezes, etc. — Reação de Galli-Mainini, Friedman. — Reações sorológicas para diagnóstico da Sífilis. — Tubagens, etc. Exames anatomo-patológicos.

Colheita a domicílio. — De 7,30 horas às 18,30 horas
Aos sábados até às 18 horas

L. A. B. A. F. A. L.

Lam. Bras. de Artefatos de Ferro e Aço Ltda.

Fábrica de Vergalhões

Accepta-se qualquer encomenda. — 1/2, 3/8, 1/4 e 3/16

RODOVIA PRESIDENTE DUTRA — Km. 9, 1/2

Entrada de Rocha Sobrinho

Nikifer Indústria e Comércio S. A.

Assembléia Geral Ordinária

São convidados os senhores Acionistas para se reunirem às 14 horas, em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, na Avenida Luiz Silva, 1.235, Nova Iguaçu, Estado do Rio, no dia 30 de abril de 1963, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Aprovação do Balanço Geral e Contas do exercício de 1962; b) eleição de nova Diretoria e do Conselho Fiscal; c) assunto de interesses gerais.

Os documentos a que se refere o Art. 99 do Decreto-Lei n. 2.627, acham-se à disposição dos senhores Acionistas.

Nova Iguaçu, 25 de março de 1963.

Nikifer Indústria e Comércio S. A.

JOSÉ ELIAS PREZADO

3-3

Curso Washington Luiz

DATILOGRAFIA — OFICIALIZADO

Aprenda datilografia com eficiência, sob orientação da professora diplomada. Máquinas novas. Conferem-se diplomas visados pela Remington. Aulas diurnas e noturnas.

AV. NILO PEÇANHA, 436 — SOB. — NOVA IGUAÇU

FLAVIO FERNANDES FARIA

ADVOGADO

Diariamente das 8 às 11 horas

Rua Paulo Frontin, 27 — Sala 1 — Nova Iguaçu

COMERCIANTE ou INDUSTRIAL

Faça Ja

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL
a defensora de seus direitos e prerrogativas

Assistência jurídica de 3ª, 5ª, e sábados, das 9 às 12 horas

Rua Mendonça Lima, 236 — Sobreloja

Dellim Pereira Montenegro

CONSTRUTOR

Av. Santos Dumont, 626 - Tel. 69

Nova Iguaçu — Est. de Rio

Olaria Gigante S/A

Assembléia Geral Ordinária

Ficam convidados os srs. Acionistas para a Assembléia Geral Ordinária que se realizará na sede social, sita à av. Coelho da Rocha, 2095, em Rocha Sobrinho (Nova Iguaçu), às 10 horas do dia 29 de abril do corrente ano de 1963, para tratar dos assuntos seguintes:

a) Exame e deliberação sobre o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício encerrado em 31/12/1962;

b) eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação dos seus honorários;

c) assuntos gerais.

Aproveitamos o ensejo para comunicar que se encontram à disposição dos srs. Acionistas os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2627, de 26 de setembro de 1940.

Rocha Sobrinho, 22 de março de 1963.

MÁRIO OLIVETTI
Diretor Presidente

3-3

Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Nova Iguaçu
Estado do Rio de Janeiro — (Cartório do 2º Ofício)

Editai de Notificação e Citação

de RUBENS PEREIRA, a requerimento de LEAH DE MELLO PEREIRA, com o prazo de 30 (trinta) dias, na forma abaixo:

O dr. Eóca Marzano, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em exercício na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou conhecerem, ino por ele assinado e subscrito por mim, Escrivão de seu cargo, a título declarado, extrido dos autos de Ação Ordinária de Desquite, em que é requerente Leah de Melo Pereira para notificação e citação de Rubens Pereira, para ciência dos termos da petição do seguinte teor: PETIÇÃO INICIAL: — D-z Leah de Melo Pereira, brasileira, de prendas domésticas, residente à Rua José Alvarez 155, nesta cidade, por seu bastante procurador, advogado inscrito na OAB, Seção deste Estado, infra-assinado, com escritório à Rua Dr. Octavio Tarquinio, 45, salas 315 e 317 (doc. 1), que vem, de acordo com o artigo 317, n.º IV, do Código Civil, propôr a presente Ação Ordinária de Desquite contra seu marido Rubens Pereira, brasileiro, comerciante, atualmente em domicílio ignorado, pelos motivos que passa a expor: I — Que se casou com o réu em 28 de outubro de 1948, sob o regime de comunhão de bens, perante o Juiz de Paz do Município de Mendes, neste Estado, conforme consta do termo de casamento sob o n.º 972 fls. 227 do livro 9, do respectivo registro (doc. 2); II — que, após o casamento, veio residir em Nova Iguaçu, no endereço acima; III — que desta união existe um filho, Isaias Pereira, nascido aos 8 dias do mês de junho de 1949, conforme consta do termo de nascimento sob n.º 34.431, fls. 221, livro 92, do Registro Civil do Município de Nova Iguaçu; IV — que não possui bens o casal; V — que desde 1953 o réu, sem motivo justo e plausível, abandonou o lar conjugal, indo residir em lugar incerto e não sabido, e apesar de todos os esforços empregados pela suplicante, não lhe foi possível indagar ou saber do domicílio dele; VI — que, para possuir o que ora alega, a Suplicante não decorrer do processo apresentará como testemunhas Angelita dos Santos, Pedro Batista da Gama e Adriana de Moraes, brasileiros, domiciliados nesta cidade, que afirmam os fatos narrados, assim como, se necessário, juntará documentos; VII — que, finalmente, diante do exposto, requer a V. Exa., deferida e autuada esta, com os documentos que a instruem, seja citado Rubens Pereira para responder aos termos da presente ação ordinária de desquite, com fundamento no artigo 317, n.º IV, do Código Civil, pelos motivos aduzidos, publicando-se os editais de lei, a fim de ser decretada a dissolução da sua sociedade conjugal, e o Réu condenado nas custas e demais pronunciamientos de direito, tudo na forma da lei, e à sua revelia, com a audiência do sr. dr. Curador de Ausentes. D-se à presente, para efeitos fiscais, o valor de Cr\$ 20.000,00. P. deferimento, Nova Iguaçu, 4 de setembro de 1962 (a) Paulo A. Leone Neto — adv. insc. OAB-RJ 1881. DESPACHO: R. A., à conclusão. Em 4 de setembro de 1962 (a) Marzano. DESPACHO DE FLS. 7: Excepe-se edital de notificação e citação, com 30 (trinta) dias, simultaneamente, ao suplicante, a fim de que compareça neste Juízo, Edifício do Fórum, às 10,30 horas do dia 18 (dezoito) de maio do corrente ano, para audiência de conciliação e acordo a que se refere a Lei n. 968, de 10 de dezembro de 1949, e para responder a todos os termos da ação. O edital será afixado no lugar próprio, certificando-o o sr. Escrivão, e publicado uma vez no órgão oficial do Estado e, pelo menos, duas vezes em jornal local, com a comprovação nos autos. Fica entendido que o prazo para a contestação, no caso de não se verificar conciliação, acordo ou comparecimento, começará a correr do dia designado para a audiência. Ciência ao cônjuge requerente. Nova Iguaçu, 26 de março de 1963. (a) Enés Marzano, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível. C O T A: Designo o dia 5 (cinco) de maio de 1963, às 10,30 horas, para a audiência prévia. Em 28 de março de 1963. (a) Astrubal Braga, Escrivão Substituto. E para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e oito dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e três (1963). Eu, Milton Rangel de Oliveira, Escrivão de Justiça, datilografar. E eu, Astrubal Braga, Escrivão Substituto, subcrevo. Enés Marzano, Juiz de Direito da 1ª Vara. 2-2

AIDYL MARTINS PEREIRA

ADVOGADO

As terças e quintas-feiras, das 8 às 12 horas

Av. Nilo Peçanha, 10 — Sala 204 — Nova Iguaçu

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu.

Faz público, que Samuel Hochstrasser, engenheiro e sua mulher Leonilda Scherer Hochstrasser, doméstica, residentes e domiciliadas na rua Soares Cabral, 59, apart. 804, rua Getúlio Vargas, n.º 90, nesta cidade, nos termos do Decreto-lei n.º 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento de uma área de terreno objeto da transcrição n.º 5.433, do perímetro urbano, no 2º distrito deste Município, Queimado, à Estrada Paraíso, atual Madureira, medindo 214,50m de frente, 200,30m na linha dos fundos e de extensão, 440,40m pelo lado esquerdo e 371,80m pelo lado direito, com tratado pelo dr. Henrique de Brito Pereira, ou sucessores, nos fundos com o ramal Austin-Santa Cruz, distante 607,80m da Estrada do Curral, localizada à esquerda de quem vai da Estrada do Curral—São Paulo para a Estrada do logradouros, tudo de acordo com a planta aprovada em 19 de dezembro de 1952, pela Prefeitura deste Município. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório, no prazo de 30 dias, contados da 3ª e última publicação deste. Nova Iguaçu, 29 de março de 1963. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

VAI CONSTRUIR OU REFORMAR?

CASA MERCÚRIO DE FERRAGENS LTDA.

A MAIS COMPLETA DO MUNICÍPIO!

R. MAL. FLORIANO PEIXOTO, 2210 - tel. 47

Coluna do Estudante

A palavra de fé

Quis o destino que assumissemos o comando da entidade de classe dos estudantes iguassuanos (por força da renúncia do colega presidente e da desistência daquele que ocupava a Vice-presidência desta associação), nesta semana em que comemoramos tradicionalmente a Sagrada Paixão e Morte de Nosso Senhor Jesus Cristo. Ao ensejo do duplo acontecimento, queremos levar ao estudante iguassuano uma palavra de fé na vitória que procuramos atingir, através do caminho que nos propusemos seguir — o caminho da paz, do caminho da dignificação da espécie humana, o caminho da ordem, o caminho que se percorre, nunca perdendo de vista os sagrados princípios da Democracia Cristã, única forma de governo, única ideologia capaz de proporcionar a todo e qualquer cidadão os seus anseios de paz e liberdade, de pão e honra, de justiça e de direito.

E bem verdade, colegas, que não se diz tudo através desta coluna, pequena no tamanho, porém imensa na significação, nada obstante é preciso que se diga muito, é preciso que se diga do abandono a que nos entregaram aqueles homens que têm o dever de nos proteger. É preciso que se diga do espezinhamento do "Monteiro Lobato" — uma bomba de T. N. T., explodindo na consciência dos que o relegaram a segundo plano. É preciso que se diga do estrangulamento do sagrado direito de aprender — remorso que há-de remoer os miolos dos fascinosos do ensino, mercadores da cultura, materialistas do intelecto. É preciso que na nossa voz se perceba o eco de 75% de brasileiros (analfabetos) falando também — chaga cancerosa a proclamar através dos séculos a mentira de se dizer progredindo o Brasil, quando o povo não participa desse progresso. É preciso que se diga muito mais, e haveremos de dizer...

Jovens, na União Iguassuana de Estudantes encontraram um amigo sempre disposto a fazer alguma coisa pela tão esquecida classe estudantil iguassuana.

Professores, mesmo porque o cargo não representa tanto, seu aluno é o mesmo, nada mudou: Os respeitos da mesma forma, ou melhor, ainda mais, posto que agora precisa da colaboração dos senhores.

Pena é que não representemos, à frente dos destinos da entidade máter do estudante de Nova Iguaçu, a vontade da maioria desta classe estudiosa, porém, para resolvermos este problema — o problema que deve estar martelando a cabeça de cada um dos colegas — convocamos todos os estudantes a cercarem fileiras em torno da U. I. E., hoje espezinhada, hoje desprezada, hoje esquecida, mas amanhã procurada, amanhã considerada, amanhã lembrada pela contribuição que daremos ao progresso do Brasil.

Eder Rodrigues
1º Secretário da U. I. E.

Iguaçu Basquete Clube Campanha para construção da Sede e Ginásio de Esportes.

Adquira um título colaborando para mais um empreendimento em prol do engrandecimento da terra iguaçuana.

Comarca de Nova Iguaçu

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição
CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO

EDITAL

Pelo presente, a requerimento da Sociedade Agrícola Caramujos Ltda., com escritório à rua dos Andradas n. 98, 7º andar, grupo 702, sala 3, no Estado da Guanabara e sede em Caramujos, neste Município, intimam-se os promissários compradores de terrenos de loteamento de sua propriedade, situado em Mesquita, 5º distrito deste Município, abaixo relacionados, não intimados pessoalmente, porque não encontrados em seus domicílios, para, no prazo de trinta (30) dias, a contar da última publicação do presente, solverem, em meu Cartório, à rua Getúlio Vargas n. 37, nesta cidade, os seus débitos em atraso, juros de mora e custas devidas para intimação, oriundos de contratos de compromisso de compra e venda, devidamente averbados, celebrados com aquela firma, a saber: Alvaro Luciano, cr\$ 41.730,00; Arnaldo Paulo da Silva, cr\$ 76.932,00; Aureo Alves Rodrigues, cr\$ 76.680,00; Carlos Felio e Arlindo Felipe, cr\$ 74.120,00; Decrocto Inocência, cr\$ 59.400,00; Eilson Fernandes de Oliveira, cr\$ 16.400,00; Esmerio José Augusto, cr\$ 85.888,00; Francisca Rodrigues da Silva, cr\$ 88.376,00; Jorge Cavalcanti Souza, cr\$ 40.896,00; Jordana de Melo Gonçalves, cr\$ 44.512,00; João de Souza, cr\$ 51.120,00; Magdalens Batista Moreira, cr\$ 85.988,00; Marcos Vieira, cr\$ 50.376,00; Mizael Dias, cr\$ 65.263,00; Oliverio Terto da Costa, cr\$ 42.200,00; Oscar Felix Soares, cr\$ 110.385,00; Otacilio Gonçalves Fernandes, cr\$ 41.340,00; Placido Benites, cr\$ 136.317,00; Romeu Northfleat, cr\$ 47.944,00; Severino José de Araujo, cr\$ 55.000,00; Wilson Araujo, cr\$ 85.855,00; Wilson de Castro Tavares, cr\$ 85.400,00; e Zenaldo de Souza Lima, cr\$ 83.600,00. Nova Iguaçu, 28 de março de 1963. Heloisa Bicchieri Antonio — Oficial Substituta da 4ª Circunscrição. 3-3

Médicos Especialistas

Dr. Afonso Fatorelli = Olhos
Dr. S. Eloy Pereira = Olhos, ouvidos, nariz e garganta
ÓCULOS * TRATAMENTO * OPERAÇÕES
Enderço em Nova Iguaçu:
AV. AMARAL PEIXOTO, 236 — Sala 304
HORÁRIO: Segunda, Quarta e Sexta, p/ MANHÃ
Segunda e Quinta-feira, À TARDE
NO RIO — Dr. Fatorelli: Rua Alvaro Alvim, 48 — Sala 605
Tel. 22-5140, Ramal 43 — Consultas com hora marcada

Comarca de Nova Iguaçu

EDITAL

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição
Cartório do 9º Ofício

Pelo presente, a requerimento da Sociedade Agrícola Caramujos Ltda., com escritório à rua dos Andradas, 98, 7º andar, grupo 702, sala 3, no Estado da Guanabara e sede em Eng. Pedreira, neste Município, intimam-se os promissários compradores de terrenos do loteamento de sua propriedade, situado em Mesquita, 5º distrito deste Município, abaixo relacionados, não intimados pessoalmente, porque não encontrados em seus domicílios, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação do presente, solverem, em meu Cartório, à rua Getúlio Vargas, 37, nesta cidade, os seus débitos em atraso, juros de mora e custas devidas para intimação, oriundos de contratos de compromisso de compra e venda, devidamente averbados, celebrados com aquela firma, a saber: João Jacques de Paula, cr\$ 66.400,00; Aguilaldo Fonseca Pires, cr\$ 57.024,00; Djalma José da Costa e Delio J. Pereira, cr\$ 56.970,00; Elizau Marcelino, cr\$ 56.419,00; Expedito Nogueira de Souza, cr\$ 69.930,00; Itamar Deffon Jardim, cr\$ 42.200,00; João Soares, cr\$ 102.600,00; João de Souza Barreto, cr\$ 51.120,00; José Felix da Silva, cr\$ 44.308,00; José Rodrigues da Costa, cr\$ 74.592,00; Maria Petronilha Bello, cr\$ 36.570,00; Nivalde Magalhães, cr\$ 83.600,00; Orlando Vieira, cr\$ 19.900,00; e Walter Francisco de Souza, cr\$ 61.325,00. Nova Iguaçu, 28 de fevereiro de 1963. Heloisa Bicchieri Antonio, Oficial Substituta do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição. 3-3

CONTRATOS DE LOCAÇÃO

O novo proprietário de prédio ou apartamento só fica obrigado a respeitar a locação existente em virtude de contrato por instrumento particular, uma vez registrado no REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. Essa providência torna o contrato um documento público — com validade contra terceiros — futuros interessados no objeto do contrato (Cód. Civ. — arts. 135 e 138).

Cartório do 3º Ofício

Rua dr. Getúlio Vargas, 42 — Nova Iguaçu

Comarca de Nova Iguaçu

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

EDITAL

Pelo presente, a requerimento da Companhia Materiais de Construção, em Liquidação, com escritório à rua Raul n. 14, em Mesquita, neste Município, intimando-se os promissários compradores de terrenos de loteamento de sua propriedade, situado em Mesquita, 5º distrito municipal, abaixo relacionados, não intimados pessoalmente, porque não encontrados em seus domicílios, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação do presente, solverem, em meu Cartório, à rua Getúlio Vargas n. 37, nesta cidade, os seus débitos em atraso, juros de mora, impostos e custas devidas pela intimação, oriundos de contratos de compromisso de compra e venda, devidamente averbados, celebrados com aquela firma, a saber: Arlêa Rodrigues Cunha, cr\$ 79.635,00; Arpigo Moraes, cr\$ 71.237,00; Ceclio Luiz de Sousa, cr\$ 50.705,00; Dalmo Antonio dos Reis, cr\$ 74.875,00; João Pedro Petlines, cr\$ 36.184,00; José Benedito dos Santos, cr\$ 25.745,00; João Pastor dos Santos e outro, cr\$ 33.635,00; João Severino do Nascimento, cr\$ 23.454,00; João Lopes, cr\$ 84.490,00; José Pires Figueiredo, cr\$ 139.357,90; Léla Maria Candido, cr\$ 33.585,00; Miguel da Silva Moutinho, cr\$ 114.151,00; Maria das Dores Carvalho da Silva, cr\$ 13.267,00; Nelson Alves Paganha, cr\$ 33.635,00; Oacira de Oliveira Nascimento, cr\$ 38.840,00; Otr Nascimento Oliveira, cr\$ 46.919,00; Sostenes Lins Lyra, cr\$ 64.987,00; Wilson Rodrigues Louzada, cr\$ 25.115,00; e Zuleide Paulino de Sá, cr\$ 52.505,00. Mesquita, 28 de março de 1963. Heloisa Bicchieri Antonio — Oficial Substituta da 4ª Circunscrição. 3-3

EDITAIS

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Pauline Becker, Intima Albanisa Ramalho Honey, Anyalo Alves Negrão, Benedito Costa Marinho, Fernando Pereira Schneider, José Alves José Moreira, Nadyr Vieira, Nelson Pereira Gomes, Ney Pinheiro de Oliveira, Otacilio Lacet Montenegro, Santilla Menezes da Silva, Thereza de Lmare Franco Netto, e Waldete Schaefer, por se encontrarem em lugar ignorado, para comparecerem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, e pagarem as quantias de Cr\$ 17.500,00, 17.875,00, 25.125,00, 42.240,00, 13.750,00, 15.750,00, 40.000,00, 35.550,00, 15.525,00, 15.250,00, 15.625,00, 19.750,00 e 83.380,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno situados na «Vila Americana», no 2º distrito deste Município, Quilomados, por eles prometidos comprar 6 as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 30 de março de 1963. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Pauline Becker, Intima Amauri Lima, por se encontrar em lugar ignorado, para comparecer em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade e pagar a quantia de Cr\$ 10.182,00, referente às prestações atrasadas do lote de terreno n. 10, da quadra 17, situado na «Vila Pauline», no 4º distrito deste Município, Belford Roxo, por ele prometido comprar e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, ser o compromisso rescindido e cancelada a respectiva averbação, nos termos do artigo 14, § 5º, do Decreto 3079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 30 de março de 1963. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha. 2-2

CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA

Departamento de Nova Iguaçu

OFICIALIZADO

Rua Bernardino Melo, 1561

Acham-se abertas as matrículas nos seguintes cursos: Iniciação Musical (desde 4 anos), Pré-teórico, Teoria, Harmonia, História da Música, Piano, Violino, Acordeon, Canto, Canto Coral, Ballet e Instrumentos de sopro.

Comarca de Nova Iguaçu

EDITAL

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Pelo presente, a requerimento da Companhia Materiais de Construção, em Liquidação, com escritório à rua Raul n. 14, em Mesquita, neste Município, intimando-se os promissários compradores de terrenos do loteamento de sua propriedade, situado em Mesquita, 5º distrito municipal, abaixo relacionados, não intimados pessoalmente, porque não encontrados em seus domicílios, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação do presente, solverem, em meu Cartório, à rua Getúlio Vargas, n. 37, nesta cidade, os seus débitos em atraso, juros de mora, impostos e custas devidas para intimação, oriundos de contratos de compra e venda, devidamente averbados, celebrados com aquela firma, a saber: Roberto Serra, cr\$ 39.906,80; e Nelson R. baio da Silva, cr\$ 52.241,90. Mesquita, 16 de março de 1963. Heloisa Bicchieri Antonio, Oficial Substituta do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição. 3-3

PARA SUA MAIOR GARANTIA PROCURE

FARACO Loterias

UMA CASA QUE NÃO FALHA

Rua Mal. Floriano, 2128
Tel. 313—NOVA IGUAÇU

Trav. São Mateus, 55
NILÓPOLIS—E. do Rio

DR. ALCINDO RAPHAEL

ADVOGADO

Causas Cíveis e Criminais

Horário: das 9 às 12 horas

ADVOCACIA E CONTABILIDADE

Contratos, Distratos, Falências e Concordatas

Escritório: Rua Getúlio Vargas, 109 — Nova Iguaçu

OFICINA MECANICA

SOLDA ELÉTRICA E
OXIACETILÊNICA

Serviço de torno mecânico e plana, prensa hidráulica, conjuntos de máquinas em geral, reformas em motores de combustão interna, montagem e assentamento de máquinas de qualquer tipo, retifica de motores e eixo de manivela.

Rittencourt & Alarcão Ltda.
TRAVESSA 13 DE MARÇO, 24
TEL. 136 — NOVA IGUAÇU



RETIFICA

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO

Escritório: Rua 13 de Maio, 85 — sala 204 — Nova Iguaçu

A Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, na qualidade de plena proprietária das Fazendas MADUREIRA, MORRO AGUDO, SÃO JOSÉ e TINGUÁ, chama a atenção dos interessados nas aludidas terras, para o Protesto Judicial e Notificação que interpôs no Juízo de Direito desta Comarca, expediente do Cartório do 2º Ofício, sito à rua Getúlio Vargas, 78, no qual aprecia e examina a situação jurídica das Fazendas em apreço. Faz sentir, outrossim, a qualquer interessado, indistintamente, que nenhuma modificação, loteamento, desmembramento ou venda poderá ser feita das aludidas terras, por quem quer que seja, senão pela própria Santa Casa, única proprietária das Fazendas mencionadas.

MINISTRO AFRANIO ANTONIO DA COSTA — Provedor

Cultura Espiritual

A vida em si mesma

DEUS

Rev. Joel Polycarpo

Já dissemos que são três modos (segundo a Bíblia) de ser, três manifestações de Deus ou revelações da Divindade...

Nós não podemos conhecer o porquê destes três modos de ser da divindade e das suas relações. Não, isto pertence ao mistério de Deus.

Esta revelação bíblica é de grande importância, quanto à ideia que possamos ter de Deus. Com efeito, se Deus não tivesse objetivado a si mesmo, não poderia atuar em si o seu pensamento e o seu amor...

Aos aflitos

Se a você, digno leitor, parecer que tudo vai de mal a pior - leia com humildade e meditação profunda, sentindo os seus próprios problemas um a um, o capítulo 3 da segunda epístola de São Paulo a Timóteo e o capítulo 13 do livro aos Hebreus, nas Sagradas Escrituras.

Paulo de Arruda Gomes

Advocacia em geral - Cobranças

Diariamente das 12,30 às 17 horas

Escritório: rua Otávio Tarquínio, 45, s/ 320, nesta cidade

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Faz público que Luizpold Ludwig Ammon e sua mulher Elisabeth Nóbrega Ammon, proprietários, residentes e domiciliados na rua dos Araújos, 44, nesta cidade, depositaram em seu Cartório, à rua dr. Getúlio Vargas n. 90, nesta cidade, nos termos do Decreto-lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938 memorial, planta e documentos, referentes a terrenos de duas áreas de terreno contíguas, situadas fora do perímetro urbano, no 2º distrito deste Município, Queimados, objeto das transcrições feitas a fls. 207 do L. 3-T, sob n. de ordem 11.971 e a fls. 13 do L. 3-U, sob n. de ordem 12.162 no Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição, assim descritas: Terreno desmembrado de maior porção, principiando sua medição junto à linha de rumo dos terrenos de Luiz Schiller ou sucessores, que ficam à esquerda e daí seguindo o leito da Estrada de Lagoinhas numa extensão de 344,00 m de frente, tendo de largura na linha dos fundos 618,50 m, confrontando em toda a extensão com a linha de terra do domínio da União, ocupada pelo antigo ramal Austin-Santa Cruz da E. F. C. do Brasil, p.p. 586,40 m, pelo lado direito, confrontando com terrenos de José Macedo de Araujo e 131,30 m, pelo lado esquerdo, confrontando com terrenos de Luiz Schiller ou sucessores e ainda 464,70 m também pelo lado esquerdo, confrontando com terrenos dos depositantes, sucessores de João Batista Lima, com a área de 193.377,00 m2; e terreno localizado à direita de quem vai em direção à Estrada Rio-São Paulo pelo antigo ramal Austin-Santa Cruz, à esquerda de quem vai de Maracanã em direção à Estrada Rio-São Paulo, pela Estrada de Lagoinhas, principiando sua medição junto à linha de rumo dos terrenos de propriedade de Luiz Schiller, de formato triangular, medindo 287,00 m de frente para o ramal Austin-Santa Cruz zero metro nos fundos, 528,00 m pelo lado direito, confrontando com terrenos de Luiz Schiller ou sucessores e pelo lado esquerdo 456,00 m, confrontando com José Macedo de Araujo, com a área de 61.750,00 m2, perfazendo, reunidas, o total de 255.127,00 m2, áreas esta que foi dividida em lotes, agrupadas em quadras, servidas por diversos logradouros, tendo recebido o loteamento e denominação de «Recreio dos Laranjais», tudo de acordo com a planta aprovada em 5 de dezembro de 1962, pela Prefeitura deste Município. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório no prazo de 30 dias, contados da 3ª e última publicação deste. Nova Iguaçu, 30 de março de 1963. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha. 1-3

Granja CAROLINA

LINS & FILHOS LTDA.

Av. Nilo Peçanha, 439 - Fone 55 - Nova Iguaçu

Pintos de 1 dia - Rações - Ovos - Produtos Veterinários - Vacinas - Artigos para Lavoura

ACREDITE...

(Conclusão da 3ª página)

Escreveu e fez publicar vários livros, com edições rapidamente esgotadas. Tornou-se, mau grado sua triplíce enfermidade, não somente uma mulher "igual às outras", como uma mulher superior. Mark Twain dizia que os dois entes humanos que mais admirava neste mundo eram Napoleão e Helen Keller. E tinha razão: a história dessa mulher é a do triunfo do gênio e da vontade. É de justiça associar, na admiração que temos por ela, a humilde professora cega que soube, somente ela, tirar este gênio de sua triplíce noite. Do princípio ao fim a aventura é incrível e sublime.

Vamos aprender o que é Rotary?

Rotary não está adstrito a nenhuma ideologia, nem política nem religiosa. Não distingue raças nem credos e não é também uma filosofia. Rotary está acima de todo o particularismo que distingue de uma maneira ou de outra os grupos humanos. No entanto, Rotary não pretende o absurdo de ser neutro ante a afirmação ou negação dos valores do espírito, mas os nossos princípios de rotarianos nos impedem de entrar em competições políticas, religiosas ou raciais. A nossa principal divisa é "Dar de si antes de pensar em si". A Paz e o bem da humanidade é o nosso lema, é a nossa principal preocupação, e para isso trabalhamos com afinco e fé. Fé na confraternização dos povos, através do amor ao próximo. Rotary é amor, é esperança, é compreensão, é trabalho produtivo e eficiente.

Educandário Sta. Catarina

Infantil - Primário - Admissão

RUA CAPITÃO GASPAR SOARES, 221

(Ao lado do Hospital de Nova Iguaçu)

EDITAIS

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Empresa Granja Paraíso S.A., Intima Agostinho da Costa Campos, Alcino Germano Souza, Arlinda Maria da Conceição, Geraldo dos Santos, João Inocêncio, João Pereira dos Santos, João Silva, Jorge de Araújo Braga, Luiz Generino dos Santos, Maria Luiza Alves da Silva, Mario Felipe dos Santos, Sebastião Peçanha, Vicente Teixeira Isidoro e Walcyzedeth do Nascimento Copello, por se encontrarem em lugar ignorado, para comparecerem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, e pagarem as quantias de Cr\$ 4.500,00, 4.320,00, 3.000,00, 5.280,00, 6.900,00, 5.100,00, 8.600,00, 6.081,00, 4.500,00, 6.750,00, 6.080,00, 3.720,00, 4.260,00 e 3.960,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno situados na «Cidade Jardim Cabuçu», no 2º distrito deste Município, Queimados, em Cabuçu, por eles prometidos comprar e as que se vencerem até a data do pagamento, além dos juros de mora e custas, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações», nos termos do artigo 14, § 5º, do Decreto 3079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 30 de março de 1963. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha. 1-2

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Empresa Granja Paraíso S.A., Intima Alilton Almeida Soares, Antonio Moraes, Benito Lanzelotte, Benito Lanzelotte, Edgar de Barros Martiros, Edison Chaves e Melo, Elpidio do Nascimento, José Alexandre, José Arimatéa Siqueira, José Honório da Silva, José Maia, José Martins Ramos, Sebastião Pereira Lopes e Sinfônio dos Santos Cunha, por se encontrarem em lugar ignorado, para comparecerem em seu Cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, e pagarem as quantias de Cr\$ 7.600,00, 5.280,00, 3.600,00, 3.900,00, 7.200,00, 6.840,00, 5.880,00, 6.000,00, 8.000,00, 4.140,00, 6.900,00, 7.920,00, 8.950,00 e 3.000,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno situados no 2º distrito deste Município, Queimados, em Cabuçu, na «Cidade Jardim Cabuçu», por eles prometidos comprar e as que se vencerem até a data do pagamento, além dos juros de mora e custas, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 30 de março de 1963. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha. 1-2

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Empresa Granja Paraíso S.A., Intima Cecília Aparecida dos Santos, e Sebastião Milton Rosa, por se encontrarem em lugar ignorado, para comparecerem em seu cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, n.º 90, nesta cidade, e pagarem as quantias de Cr\$ 1.080,00 e 1.953,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno situados na «Cidade Jardim Cabuçu», em Cabuçu, no 2º distrito deste Município, Queimados, por eles prometidos comprar e as que se vencerem até a data do pagamento, além dos juros de mora e custas, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as res-

pectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 30 de março de 1963. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha. 1-2

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Comarca de Nova Iguaçu

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição, Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Empresa Granja Paraíso S.A., Intima Guilherme Ferreira Filho e Maria Cristina Cardoso da Silva, por se encontrarem em lugar ignorado, para comparecerem em seu Cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, e pagarem as quantias de Cr\$ 5.040,00, 3.850,00 e 3.240,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno situados na «Cidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

Resolução n. 1.246

«Autoriza a doação de uma área de terra situada em Miguel Couto ao Esporte Clube Miguel Couto.»

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu por seus representantes legais, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Nova Iguaçu autorizado a doar ao Esporte Clube Miguel Couto, entidade esportiva com sede neste Município, uma área de terra situada em Miguel Couto, no 3º distrito deste Município, fora do perímetro urbano, medindo 46,50 metros de testada pela Estrada de Miguel Couto, 124,00 metros na divisa da esquerda confrontando com terras de Cezar Ribeiro Guedes ou sucessores, 475,00 metros em linha quebrada, à direita, confinando com os lotes ns. 3, 4, 5, 6 e 7, a 25 da quadra IX e ainda com os lotes ns. 1 a 12 da quadra XIV, 230,00 metros também em linha quebrada, fazendo rumo com os lotes 13, 16 e 33 da dita quadra XIV, tendo a área citada uma entrada de 4,00 metros de largura pela rua Eduardo Metrelles, entre os lotes 12, 13 e 16, outra entrada pela rua Belisário, com 8,00 metros de largura, entre os lotes 1 e 25 e ainda outra pelo extremo da rua Rocha Faria, com a superfície de 21.217,00 metros quadrados.

Parágrafo Único - O título de propriedade da Prefeitura Municipal foi lavrado nas notas do Tabelião do 4º Distrito deste Município, a fls. 73/76 do livro 21-C/V.

Art. 2º - A área de terra objeto da doação destinar-se-á, exclusivamente, à construção da praça de esportes da entidade beneficiada, dentro do prazo de cinco (5) anos, a contar da data da efetivação da doação.

Art. 3º - Para o efeito do disposto no artigo segundo, a entidade beneficiada assinará termo de doação em que se obrigue ao cumprimento das exigências nele formuladas.

Parágrafo Único - O termo de doação será transcrito na escritura que for outorgada ao Esporte Clube Miguel Couto.

Art. 4º - No caso de não cumprimento, pelo Esporte Clube Miguel Couto, da obrigação de construir, no prazo previsto, a obra mencionada no artigo segundo, voltará o imóvel ao patrimônio da Municipalidade que ficará desobrigada de indenização por quaisquer benfeitorias introduzidas na referida área de terra.

Art. 5º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 4 de dezembro de 1962. SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS - Prefeito

Decreto n. 518, de 8 de abril de 1963

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado facultativo o «Ponto» nas repartições públicas municipais, nos próximos dias 11 e 12 deste mês, quinta e sexta-feira santa

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 8 de abril de 1963.

ALUIZIO PINTO DE BARROS - Prefeito

Alteração da Tabela de Plantão Diurno das Farmácias da sede municipal, tendo em vista a incorporação da Farmácia Nilo Peçanha, na mesma:

Table with columns for month and pharmacist names. Rows include: Abril (S. Jorge Guerreiro e Nilo Peçanha), Maio (S. São Geraldo, Americana, S. Braz e Nilo Peçanha), Junho (Central, S. Daniel, S. Braz e Nilo Peçanha), Julho (S. São Geraldo, Americana, S. Daniel e Nilo Peçanha), Agosto (S. São Geraldo, Americana, Águia de Ouro e Nilo Peçanha), Setembro (S. Soc. Iguaçu, São Daniel, N. S. das Graças e Nilo Peçanha), Outubro (S. São Geraldo, Americana, S. Braz e Nilo Peçanha), Novembro (Central, S. Daniel, S. Braz e Nilo Peçanha), Dezembro (Central, S. Daniel, S. Braz e Nilo Peçanha), Janeiro de 1964 (S. São Geraldo, Americana, Águia de Ouro e Nilo Peçanha).

Novo Iguaçu, 9 de abril de 1963. ALUIZIO PINTO DE BARROS - Prefeito

Jardim Cabuçu, em Cabuçu, no 2º distrito deste Município, Queimados, por eles prometidos comprar e as que se vencerem até a data do pagamento, além dos juros de mora e custas, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 30 de março de 1963. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha. 1-3

Paulo Leone Neto

Advocacia em geral - Administração de bens - Cobranças

Diariamente, das 9 às 17 horas

Escritório: Rua Otávio Tarquínio, 45, s/ 315 e 317

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUASSU

Resolução n. 1.282

Concede desconto no pagamento do Imposto de Transmissão "Inter-Vivus" e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Conceder, no Imposto de Transmissão "Inter-Vivus", 25% (vinte e cinco por cento) de desconto, do total do imposto, aos imóveis adquiridos através de financiamento promovido pela Caixa Econômica Federal, Institutos de Previdência e outras organizações similares, com objetivo de favorecer ao seguro do associado, a aquisição de imóvel que se destine à sua moradia.

Art. 2º - Para obter o benefício previsto nesta Resolução, o interessado deverá constar a circunstância do financiamento na respectiva guia e juntará à mesma uma declaração, com firma reconhecida, de instituição que promove o financiamento.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 10 de abril de 1963.

ALUIZIO PINTO DE BARROS - Prefeito

Resolução n. 1.283

Permite a legalização de prédios construídos sem a respectiva licença e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Os prédios construídos no perímetro urbano deste Município, sem a respectiva licença desta Prefeitura, pagarão uma taxa única, desde que tenham ocupado as áreas abaixo descritas:

- | | Cr\$ |
|--|----------|
| a) - Até 60 m ² (sessenta metros quadrados) | 1.500,00 |
| b) - De 60 m ² (sessenta metros quadrados) até 80 m ² (oitenta metros quadrados) | 2.500,00 |
| c) - De 80 m ² (oitenta metros quadrados) até 100 m ² (cem metros quadrados) | 5.000,00 |
| d) - Acima de 100 m ² (cem metros quadrados) pagarão a taxa prevista na lei que regula o assunto. | |

Art. 2º - Os prédios construídos na Zona Rural, Perímetro de 55 e regulamentados pela Resolução n. 1.119, pagarão, para efeito de sua legalização, a taxa única de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

Art. 3º - Fica estipulada a multa de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) para as construções efetuadas sem a devida licença desta Prefeitura, após a vigência desta Resolução.

Art. 4º - A presente lei vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 10 de abril de 1963.

ALUIZIO PINTO DE BARROS - Prefeito

Ordens de Serviço

N. 56 de 1-4-63. - Admito, como extranumerários diaristas para exercerem a função de Auxiliar de Ensino, referência 25, Maria de Lourdes Moreira Cotta, Marlene Salum Fahur, Ivonete de Oliveira e Odiléa dos Santos Mendes, a partir de 1-3-63; Neli Cardoso de Oliveira, a partir de 12-3-63; Rosa Maria de Oliveira Torte, Matilde Barbosa, Honorária de Vasconcelos Millen, Edméa Anastácio Nogueira e Elza Maria de Vasconcelos Millen, a partir de 13-3-63; Izete Silva Freitas, Sueli dos Santos Pires, Djanira Soares Moreira e Eliana Maria Roque Macambira, a partir de 14 de março do corrente ano.

N. 57 de 1-4-63. - Admito, como extranumerários diaristas, para exercerem a função de Auxiliar de Ensino, referência 25, Maria Alves Neves a partir de 9-3-63; Mariluse Brito de Oliveira, Terezina André Pacheco, Clarice Norma Gama de Oliveira, Ione Torres Ennes e Maria Silvéria Viana, a partir de 15-3-63; Maria da Penha Gomes, a partir de 6-3-63; Regina Maria Marques Cordeiro e Rísethe Rangel Boquimpani, a partir de 6-3-63; Ilka Joaquim Monteiro, Hercília de Moraes Roza e Áurea Regina Moreira Sampaio, a partir de 8-3-63; Maria de Lourdes Silva e Iracema Guimarães Alvim, a partir de 18 de março último.

N. 58 de 1-4-63. - Admito, como extranumerários diaristas, para exercerem a função de Auxiliar de Ensino, referência 25, Ana Maria Ernesto Ferreira, a partir de 19-3-63; Aurora Bertholo Miranda, a partir de 20-3-63; Euzi Cavalcante do Rêgo, a partir de 21-3-63; Sônia Maria Côrtes Carlos, a partir de 22-3-63; Neyde Pereira Queima, Angela Maria Fernandes e Neurimar Muniz Rosa, a partir de 26 de março último.

N. 59 de 1-4-63. - Admito, como extranumerários diaristas, para exercerem a função de Servente, referência 9, Orlandina Carvalho de Souza, a partir de 1-3-63; Marina Adenoides de Andrade, a partir de 4-3-63; Ana Benedito Madalena, a partir de 7-3-63; Jurandir Ferreira Goudard, a partir de 15-3-63; Maria Ferreira Dantas, a partir de 19-3-63 e Adilis Palmeira da Silva, a partir de 20 de março último.

N. 64 de 3-4-63. - Admito, como extranumerários diaristas, para exercerem a função de Auxiliar de Ensino, referência 25, Iracilda Santana, a partir de 5-3-63; Maria Ecy Caldas, Lúcia Maria Rodrigues Pootes, Rosaly Caldas e Débora Haddad Aquino, a partir de 18-3-63 e Ester Antunes de Magalhães, a partir de 25 de março último.

N. 65 de 3-4-63. - Admito, como extranumerários diaristas, para exercerem a função de Servente, referência 9, Idalina de Almeida Amado, a partir de 11-3-63 e Quitéria Mariana da Silva, a partir de 20 de março último.

N. 68 de 3-4-63. - Admito como extranumerário diarista, Ivone Freire da Silva, para exercer a função de Auxiliar de Ensino, referência 25, a partir de 11 de março último.

N. 69 de 3-4-63. - Admito, como extranumerário diarista, Maria Alda de Lima, para exercer a função de Servente, referência 12, a partir de 4 de março último.

ALUIZIO PINTO DE BARROS - Prefeito

EDITAL

O Chefe dos Serviços Externos da Inspeção Geral de Rendas da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por ordem do exmo. sr. Prefeito, faz saber a todos os que o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que no próximo dia 23 do corrente mês, às 14 horas, no Depósito Público desta Prefeitura, serão vendidos em hasta pública, com a presença do sr. Chefe dos Serviços Externos da Inspeção Geral de Rendas, a quem maior lance oferecer, um burro castanho com defeito na mão direita e um cavalo castanho caído dos quatro pés, conforme guia 134, de 1963, apreendidos em Nova Iguaçu. Eu, *Antônio Alves Junior*, o datilografado. E eu, *Sílvia Paes Pereira*, Chefe dos Serviços Externos da Inspeção Geral de Rendas, o subscriteiro e assino. Nova Iguaçu, 3 de abril de 1963. SYLVIO PAES FERREIRA, Chefe dos Serviços Externos da Inspeção Geral de Rendas.

Educação e História

(Conclusão da 1ª página)

iniciar a Universidade Iguaçuana.

Organizada em regime de Fundação Educacional, o próprio corpo docente do Rio de Janeiro poderia enriquecer o nosso corpo docente. A maioria acumula cátedras públicas.

Em nossas mãos encontra-se um plano completo para funcionamento de Faculdade de Filosofia. Nós o oferecemos ao debate dos pioneiros iguaçuanos com o Ensino Superior.

O prof. Dirceu Santos possui um planejamento para Escola de Direito. (Parece-nos que Caxias caminha para nos preceder nesse setor educacional).

Acreditamos que os prédios públicos do Grupo Escolar, Escola Normal e Colégio Monteiro Lobato possam ser usados de dezotto às vinte e duas horas pela mocidade acadêmica.

Além dos Colégios particulares que poderiam alugar as suas salas, no período noturno.

Iguaçuanos: retardar principalmente a fundação de nossa Faculdade de Filosofia é entrar o desenvolvimento educacional de nossa cidade de maneira quase irreversível.

Estamos absolutamente certos!

Sr. Presidente da Arcádia Iguaçuana de Letras: sugeri-mo ao distinto amigo - uma das nossas mais lúcidas inteligências - que convoque os iguaçuanos, amigos do Município, para um encontro.

Que a nossa Arcádia preste mais um relevante e inigualável serviço à cidade: a criação de nossa Fundação Educacional para o ensino superior.

Não creio que ninguém fuja a esse compromisso moral com a nossa juventude.

Muitos pais nos procuram continuamente pedindo que iniciemos o movimento.

Só a união das forças vivas e denodadas, esparsas incompreensivelmente, poderá dar-nos as nossas Faculdades.

Qualquer iniciativa isolada e egoísta não suportaria, pedagogicamente, prosseguimento normal de uma academia, de acordo com as novas con-

Satisfazemos a vontade de muitos pais. Acalmamos, um pouco, a nossa quase ansiedade.

E estamos certos de que os contemporâneos, de cabelos a branquejar, não cruzarão os braços, indiferentes ou decepcionados com o primeiro encontro.

A persistência e o entusiasmo na maturidade são o maior sinal da juventude do espírito!

Ai está cumprido o nosso primeiro dever, nesse campo da educação.

Iremos para os seguintes. Deus nos há-de permitir!

NOTA: - Agradecemos toda a correspondência recebida apoiando e agradecendo a mensagem de domingo último. Grato a todos. - N. G. B.

INDICADOR Profissional e Comercial

Médicos

Dr. Pedro Regina Sobrinho - Médico operador. Partos. - Consultas diárias das 8 às 12 hs. - R. Bernardino Melo, 1839 sala 11, Edif. Cocozza.

Advogados

Dr. Paulo Machado-Advogado - R. Otello Vargas, 35, 1º and. Fone: 282. - Nova Iguaçu.

Drs. Orlando e Servulo Mello - Advogados. - Av. cci. Francisco Soares, 128. - Terças e quintas-feiras, das 14 às 18 horas.

Dentistas

Leila Gonçalves - Cirurgiã Dentista - Diariamente das 8 às 18 horas. Travessa Paraguassú, n. 14. Telefone, 314. - Nova Iguaçu.

CONSTRUTORES

Roberto Baroni Soares - Construtor licenciado no Município de Duque de Caxias. Residente em Nova Iguaçu à rua Edmundo Soares, 304.

PEÇO A PALAVRA!

Uma reivindicação ao Sr. Diretor da E. F. C. B.

Antônio Joaquim Machado

Na luta diária em que nos movimentamos ao cumprimento de nossas obrigações como elementos de ação construtiva no seio da coletividade, observamos um sem número de coisas inconvenientes e repugnáveis, além de anti-higiênicas, sem que se note a mais leve providência para sua coligação, por parte dos responsáveis pelos setores onde elas ocorrem.

Quem viajar nos trens da Estrada de Ferro Central do Brasil, no trecho de Nova Iguaçu a Anchieta, notará que, além do sacrifício para se acomodar em qualquer dos carros sempre cheios de passageiros em pé, será também submetido a um teste de paciência chinesa por uma interminável transição de mendigos e camelots ultra caprichosos na exibição de mazelas fétidas, perigosamente contagiosas dos primeiros, e por verdadeiras tendas ambulantes de quinilhanias diversas, ao som de expressões irritantes e anti-hepáticas vertidas da propaganda de artigos e preços feita pelas mesmas.

Isso é um mal velho e requer uma providência que lhe ponha termo, pois o trem não é lugar próprio para essas coisas.

Não somos contra a mendicância no que ela nos sugere de compaixão e cristã solidariedade humana, mas não achamos admissíveis alguns de seus métodos de inspirar a piedade alheia, por anti-higiênicos e exercidos em lugares impróprios, como é o caso dos trens da Central do Brasil, no trecho acima referido.

Somos solidários com o direito que os camelots têm de ganhar a vida, obtendo através do seu labor os meios de subsistência para si e sua prole, mas nunca no interior dos trens, cujo espaço já é por demais exíguo para o transporte de passageiros que afluem de todos os recantos da baixada na procura dessa condução, por ser o seu preço mais compatível com os poucos recursos de que dispõe a compacta massa humana que dela se utiliza.

Outra coisa que seria de importância indiscutível para os iguaçuanos, residentes nos 1º, 3º e 4º Distritos, era o restabelecimento dos trens entre Nova Iguaçu e D. Pedro, em horários especiais entre as 8 e 14 horas, período em que esses trens são procurados por grande número de velhos, senhoras e crianças - para quem devia ser especialmente designado um carro de cada composição, - além de muitos funcionários, comerciantes e industriais, que deles se servirão se S.S., o Ilmo. Sr. Diretor dessa mais importante ferrovia nacional, se dignar ao atendimento de tão plausível e justa reivindicação.

Sapataria Alzira

Calçados para homens, senhoras e crianças.
Guardas-chuva, sombrinhas e chapéus.
Exclusividade em artigos para esporte.

Av. Amarel Peixoto, 137 - Nova Iguaçu

«Obra do Berço N. S. do Carmo» da Pia União das Filhas de Maria da Catedral de N. Iguaçu

Balancete financeiro - Demonstração do movimento de Receita e Despesa desta Associação referente ao ano de 1962

DISCRIMINAÇÃO	RECEITA	DESPESA
Saldo de dezembro de 1961 para 1962	5.398,00	
DIVERSOS		
Mensalidades sociais	11.626,00	
Auxílio concedido (Faraco-Loterias)	30.000,00	
Auxílio concedido pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro	20.000,00	
Saldo da festa em benefício à Obra do Berço Juros contabilizados	18.450,00	37,10
		53.831,00
Despesas com: tecidos para enxovais		6.488,00
Idem, de Linhas, Lãs, Cobertores		3.190,00
Idem, de Bacia e Berço		4.089,00
Tipografia e Papelaria		4.075,00
«Correio da Lavoura» e «Maxambomba»		
Registro Especial de Títulos da nova Diretoria para o biênio de 10/IV/1962 a 10/IV/1964		800,00
SALDO Líquido depositado na Caixa Econômica para janeiro de 1963	13.038,10	
SOMA - Cr\$	85.511,10	85.511,10

RESUMO
Receita Cr\$ 85.511,10
Despesa " 71.473,00
Saldo " 13.038,10

Nova Iguaçu, 31 de dezembro de 1962.
Rosa Tavares Ferreira, 1ª Tesoureira. - Visto: Almerinda Laudomira M. de Arêa Leão, Diretora Superintendente. - Visto: Pe. Dinarte D. Passos, Pároco.

Agradecimento

A Diretoria da «Obra do Berço N. S. do Carmo» vem de público, num sincero preito de gratidão, agradecer a todas as altas autoridades e às pessoas caridosas que auxiliaram com donativos, confecção de roupinhas etc., pela cautiva atenção com que nos cumularam por ocasião do Natal em dezembro de 1962, e ainda em benefício dos doentes do Hospital, da Maternidade, têm sabido sentir o alcance social de nossas justas pretensões.

Nova Iguaçu, 10-IV-1963.
Almerinda Laudomira Maria de Arêa Leão
Diretora Superintendente

DR. SAINT-CLAIR COSTA

ESPECIALISTA EM CRIANÇAS

Consultas diárias pela manhã, com exceção de sábado. - À tarde com hora marcada.

Consultório: Rua 13 de Maio, 85 - Grupo 203 Edifício Imperial Nova Iguaçu

Residência: Rua Tabellão Marilo Costa, 168 (Prosseguimento de Paulo de Frontin) - Tel. 17

O GURI

A CASA DAS ROUPINHAS PARA CRIANÇAS

Uniformes Colegiais - Rendas - Lãs - Linhas - Botões.

Av. Amarel Peixoto, 212 - Nova Iguaçu

Bazar São Paulo

FERRAGENS, TINTAS, LOUÇAS, MATERIAL ELÉTRICO, CISTAS E ARTIGOS ESCOLARES

Teixeira & Azevedo

Av. Nilo Peçanha, 84 - Telefone 314-720 NOVA IGUAÇU - 2 DO RIO

BEXIGA, RINS, PROSTATITA, URETRA, DIATHESE URICA E ARTRITISMO

UROFORMINA

DE GIFFONI

MULTIPLICO-DESINFECTANTE E DIURETICO

NOVA IGUAÇU
1.246
de uma área de terra...
Iguaçu por seus repre...
e promulgo a seguinte...
Principal de Nova Iguaçu...
Miguel Couto, entidade...
deste Município, fora...
metros de terra sili...
metros de testada pela...
Cezar Ribeiro Guaçu...
quadrada, à direita...
e 7, a 25 da quadra IX...
quadra XIV, 230,00 me...
do rumo com os lotes...
para a área citada uma...
outra entrada pela rua...
entre os lotes 1 e 25 e...
Linha Farla, com a super...
de propriedade da Prefe...
do Tabelião do 4º Dis...
livro 21-C/V.
objeto da doação destina...
praça de esportes da...
de cinco (5) anos, a...
disposto no artigo segun...
do de doação em que se...
cláusulas nele formuladas.
de doação será transcrit...
ao Esporte Clube Miguel...
mpimento, pelo Esporte...
de construir, no prazo...
do segundo, voltará à im...
de que ficará desobriga...
elitorias introduzidas na re...
ção entrará em vigor na...
as disposições em con...
Nova Iguaçu, 4 de dezembro...
UDA NEGREIROS - Prefeito...
de abril de 1963
guaçu, usando das atribuições...
em vigor,
DECRETA:
ultativo o «Ponto» nas reparti...
dias 11 e 12 deste mês, quinta...
posições em contrário.
ra-se.
guaçu, 8 de abril de 1963.
E BARROS - Prefeito
antão Diurno das Far...
pal, tendo em vista a...
ácia Nilo Peçanha,
ma:
S. Jorge Guerreiro e Nilo...
Peçanha.
Outubro
27 - São Geraldo, Americana...
S. Braz e Nilo Peçanha.
Novembro
10 - Central, S. Daniel, S. Braz...
e Nilo Peçanha.
Dezembro
8 - Central, S. Daniel, S. Braz...
e Nilo Peçanha.
Janeiro de 1964
12 - São Geraldo, Americana...
Água de Oaro e Nilo Pe...
çanha.
Plantão Noturno
2º - Soc. Iguaçu, Água de Or...
ro e Nilo Peçanha.
e abril de 1963.
NTO DE BARROS - Prefeito
qu, promissos rescindidos e car...
cti...
celadas as respectivas kv...
pro...
que 14, § 6º, do Decreto 3.070...
do de 15 de setembro de 1961...
Nova Iguaçu, 30 de março...
de 1963. O Oficial: Herm...
Gomes da Cunha.
eone Neto
Administração de bens - Cobranças
te, das 9 às 17 horas
lo Tarquinio, 45, sl 315 e 317

